

Diário Oficial Número: 27442

Data: 12/02/2019

Título: Portaria 077.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15457/#e:15457/#m:10640>

PORTARIA Nº 077/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 e da Portaria nº. 054/2018/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 007/2018 constituída pela Portaria nº 171/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 14/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
(documento original assinado)